MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

--------DR. PARCÍDIO CABRAL DE ALMEIDA SUMMAVIELLE, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que por motivo da realização das **"Festas em Honra de Nossa Sra. de Antime | Festas do Concelho de 2023"**, organizadas pelo **Município de Fafe**, haverá condicionamentos de trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados:**----------

--------**Dia 2 julho de 2023 (domingo)**:----------

--------Proibição de trânsito e estacionamento (das 09H00 às 18H00), na Praça 25 de Abril (entre a rotunda junto à Sãozinha e o cruzamento junto ao Café com Letras), Rua 31 de Janeiro, Av. 5 de Outubro (a partir do edifício da Câmara Municipal);----------

--------**Dia 6 julho de 2023 (quinta-feira)**:----------

--------Proibição de trânsito e estacionamento (das 20H00 às 24H00), na Praça 25 de Abril (entre a rotunda junto à Sãozinha e o cruzamento junto ao Café com Letras), Rua 31 de Janeiro, Av. 5 de Outubro (a partir do edifício da Câmara Municipal);----------

--------**Dia 7 julho de 2023 (sexta-feira)**:----------

--------Proibição de trânsito e estacionamento (das 20H00 às 01H00 do dia seguinte), na Rua Dr. Maximino Matos;----------

--------Proibição de trânsito, com exceção para moradores (a partir das 13H00), desde o cruzamento do Parque da Cidade junto à Escola de Trânsito e o cruzamento do Parque da Cidade com o Parque de Estacionamento de Sá;----------

--------**Dia 8 de julho de 2023 (sábado)** :----------

--------Corte de trânsito e proibição de estacionamento (a partir das 08H00), na Praça 25 de Abril (entre os entroncamentos com a Av. 5 de Outubro e a Rua 31 de janeiro);----------

--------Proibição de trânsito e estacionamento (a partir das 13H00), na Praça 25 de Abril (entre a rotunda junto à Sãozinha e o cruzamento junto ao Café com Letras), Rua 31 de Janeiro, Av. 5 de Outubro (a partir do edifício da Câmara Municipal);----------

--------Proibição de trânsito, com exceção para moradores (a partir das 13H00), desde o cruzamento do Parque da Cidade junto à Escola de Trânsito e o cruzamento do Parque da Cidade com o Parque de Estacionamento de Sá;----------

MUNICÍPIO DE FAFE

--------**Dia 9 de julho de 2023 (domingo)** :----------

--------Proibição de trânsito e estacionamento (das 00H00 às 02H00 do dia seguinte), na Praça 25 de Abril (entre a rotunda junto à Sãozinha e o cruzamento junto ao Café com Letras, Rua 31 de Janeiro, Av. 5 de Outubro (a partir do edifício da Câmara Municipal);----------

--------Proibição de trânsito, em virtude da realização da **Procissão de N.ª Sra. das Dores e da Misericórdia**, (das 09H00 às 13H00), na Rua Doutor Maximino de Matos, Rua José Cardoso Vieira de Castro, Rua Monsenhor Vieira de Castro, Rua Doutor José Summavielle Soares, Praça 25 de Abril, Avenida 5 de Outubro, Rua Soares Veloso, Rua António Cândido, Rua João Crisóstomo, Rua General Humberto Delgado, Rua João XXIII, Rua Ferreira de Castro, E.N. 207 (desde a ponte de São José até à Rua de Adonela), Rua de Adonela e Rua Nossa Senhora de Antime;----------

--------Proibição de trânsito, em virtude da realização da **Procissão de N.ª Sra. da Misericórdia**, (das 18H00 às 19H00),na Rua Ferreira de Castro, Rua Monsenhor Vieira de Castro, Rua José Ribeiro Vieira de Castro, Travessa do Lombo, E.N. 207 (desde o cruzamento com a Travessa do Lombo e a Rua da Adonela), Rua de Adonela e Rua de Nossa Senhora de Antime;----------

--------Proibição de trânsito e estacionamento, em virtude da realização da **Marcha Luminosa** na Rua Ângelo Medon (a partir das 07H00 às 1H00 do dia seguinte), e na Rua Amália Rodrigues, Parque 1º de Dezembro, Av. 5 de Outubro, Praça 25 de Abril, Av. das Forças Armadas (das 22H00 às 1H00 do dia seguinte);----------

---------- Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. ----------

Paços do Município de Fafe, 21 de junho de 2023.----------

O Vereador:

Dr. Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Edite-se na página da Internet do Município.